



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

Autora: MESA DIRETORA

“Aprova o pedido de Licença do Prefeito Municipal”

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica licenciado o Prefeito Municipal Sr. **ADELINO FRANCISCO LOPO**, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir 03/07/2023 a 31/08/2023.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 26 de junho de 2023.


JOSE MARQUES F. DE SOUZA
PRESIDENTE


WILSA SOUSA ITACARAMBI LACERDA
1ª SECRETÁRIA